



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2285 – DATA 08/12/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 561/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JAIR BATISTA ALMEIDA RAMOS FILHO**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional V, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo DA-6.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.772, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Nº 12.601, de 12 de abril de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana-BA (CMAS/FSA) para o Biênio de 2022-2024.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na Lei Federal nº 12.435/2011 e da Lei Municipal nº 3.684/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 2º, incisos I, II e IV, do Decreto nº 12.601, de 12 de abril de 2022, que passam a vigor com os seguintes nomes:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3º Titular: Palácio Social

Representante: Luiz Maurício Silva Santos

Suplente: Associação Feirense de Síndrome de Down - Cromossomos 21

Representante: Hamilton Figueiredo Teles

II. REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

2º Titular: Conselho Regional de Serviço Social-CRESS Bahia

Representante: Tatiane Costa Boaventura Souza

IV. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Cristina Rosa Ribeiro

Suplente: Larissa de Amorim Bispo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





DECRETO Nº 12.773, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0231	04.122.0004.2261	3.1.90.11	0000	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0231	04.122.0004.2261	3.3.90.39	0000	40.000,00
			TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 117-2022-1022L - TOMADA DE PREÇO 102-2022-TP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 01/12/2022. **VENCEDOR:** CONSTRUSAT LTDA. **VALOR:** R\$ 1.002.399,36. Feira de Santana, 07/12/2022 – Cleane dos Santos Oliveira Carneiro – Diretora-Presidente Interina da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 117-2022-1022L TOMADA DE PREÇO 102-2022-TP

CONTRATO: 14-2022-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** CONSTRUSAT LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2022. **VALOR:** R\$ 1.002.399,36. Feira de Santana, 07/12/2022 – Cleane dos Santos Oliveira Carneiro – Diretora-Presidente Interina da FUNTITEC.

CONVOCAÇÃO

Convocamos empresas especializadas na Prestação de Serviços Temporário na Área Administrativa e Saúde, interessadas a apresentarem cotações de preços afim de que se proceda a contratação por Dispensa Emergencial, voltada para atender as Unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana-BA. **O critério de julgamento** será o **menor valor por Lote**. Data de recebimento das cotações: 15/12/2022, às 08h30. **Local:** Salão de licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro – Feira de Santana. **Termo de Referência:** disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 07/12/2022. Fernanda Botto de Barros da Silveira – Secretária Interina Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2022-1022D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600-2022. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA -. **Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER A UNIDADE PROVISÓRIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARNOLD FERREIRA DA SILVA, CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24H COM SUPORTE DE TÁTICO MÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/11/2022. JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO – Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2022-1022D

CONTRATO Nº 13-2022-1022C Processo Administrativo Nº 600-2022. **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER A UNIDADE PROVISÓRIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ARNOLD FERREIRA DA SILVA, CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE ALARME MONITORADO 24H COM SUPORTE DE TÁTICO MÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 05/11/2022. Feira de Santana, 05/11/2022



Foi FRACASSADO a LICITAÇÃO 145-2022-07L – PREGÃO ELETRÔNICO 126-2022-PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da TV Pública - Tv Feira - da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programas de conteúdo jornalístico com temas de interesse da comunidade, conforme especificações mínimas e quantidades. **Tipo:** Menor preço global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Feira de Santana, 07/12/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

LICITAÇÃO 57-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 43-2022-PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 26/12/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 977599**. Feira de Santana, 07/12/2022. **Edmilson Moreira Lima** – Pregoeiro.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.033/2022

Nomeia Comissão para conferir o Caixa da Prefeitura Municipal de Feira de Santana em 31 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 1060/2005 do TCM Bahia, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência do Caixa e saldos bancários da Prefeitura Municipal de Feira de Santana em 31 de dezembro de 2022, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- I – Jairo Caroso Suzart;
- II – Diego Santana de Oliveira;
- III – Luiz Carlos Matos de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1.034/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do art. 49, da Lei Complementar n 01/94, **RESOLVE** designar **VERILÂNDIA SENA BARROS**, matrícula nº 60003642-9, Chefe da Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, símbolo DA-2, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Ouvidor, da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, símbolo DA-1, em virtude das férias da servidora **LEYLA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 60000602-2, símbolo DA-1, no período **de 05 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.035/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 2.222/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **ELIANE MARIA ARAUJO SANTOS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 60.000.056-1, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 067/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 071/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 013/2022

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
JQR1J03	A001536392	26/11/2021	570866
NYQ3436	A001519483	26/10/2021	572690
NYQ3436	A001521342	05/11/2021	572709
OKY9761	FE0250062	09/12/2021	577960
NZK0087	FE0344138	02/02/2022	579600
NZK0087	FE0350357	31/03/2022	579618
NZK0087	FE0334176	11/02/2022	579626



NZK0087	FE0348486	04/03/2022	579634
NZK0087	FE0349087	21/03/2022	579642
NZK0087	FE0349001	16/03/2022	579650
NZK0087	FE0349293	26/03/2022	579669
NZK0087	A001578731	16/03/2022	579677
NZK0087	A001579383	22/03/2022	579685
NZK0087	FE0350107	22/03/2022	579693
NZK0087	FE0347334	21/02/2022	579701
NZK0087	FE0348443	01/03/2022	579710
NZK0087	FE0348173	05/03/2022	579728
NZK0087	FE0336700	04/04/2022	579736
OHJ4559	FE0344389	21/02/2022	579744
OHJ4559	FE0349392	29/03/2022	579752
OHJ4559	FE0336449	19/04/2022	579760
OHJ4559	FE0350952	22/04/2022	579779
OHJ4559	FE0348233	11/03/2022	579787
OHJ4559	A001580583	28/03/2022	579795
OHJ4559	FE0350748	07/04/2022	579803
JMO9548	FE0334058	08/02/2022	579811
JMO9548	FE0349227	17/03/2022	579820
JMO9548	FE0334013	05/02/2022	579838
JMO9548	FE0352776	07/05/2022	579846
JMO9548	FE0351705	12/04/2022	579854
JMO9548	FE0335302	01/02/2022	579889
NZK0087	FE0347146	14/02/2022	579913
JMO9548	FE0348414	01/03/2022	579897
JMO9548	A001575977	03/03/2022	579862
JMO9548	FE0349249	23/03/2022	579870

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2022.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010762797	Aline Ramos Ferreira Bastos	SEDUC	Alta Médica
010751516	Audo Marcos de Oliveira Pinheiro	SEPREV	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
010096069	Cilene Barbosa da Silva e Silva	SMS	Concedida licença médica com alta em 19/01/2023
080005327	Edivania de Jesus Martins	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/01/2023
080332897	Elisandra Gomes dos Santos Oliveira	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 05/04/2023
080317988	Jadicea Antonia dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/04/2023
080002090	Janete Moreira de Souza	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 02/06/2023
080322115	Luciete Leite Andrade	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 02/06/2023
600028329	Rafaela dos Santos Souza	SEDUC	Alta Médica
080004957	Valcy Pereira Santos Carneiro	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/02/2023
010090132	Vania Virginia Freire Rosa	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/01/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 07 de dezembro de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº 092, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Adota medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 1061/2005, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM, com as alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para levantamento de bens móveis, imóveis e consumo do Instituto de Previdência de Feira de Santana, BA.

Parágrafo único - A Comissão designada deverá conferir todo o acervo patrimonial de bens móveis e imóveis constantes no inventário desta autarquia.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:

- I - Sr. Antonio Lopes Neto;
- II – Sra. Edivonete Santos de Carvalho;
- III - Sra. Ediney Cardoso Gomes.

Art. 3º - A Comissão aqui designada, sob a presidência do primeiro, apresentará até 31/12/2022, através de relatório (inventário), todos os bens adquiridos no exercício de 2022, como também conferência dos saldos anteriores.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, 07 de dezembro de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 093, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão para conferência do Caixa e Bancos do Instituto de Previdência de Feira de Santana em 31 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 1061/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, com as alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão com o fim de efetuar a conferência do Caixa e Bancos do Instituto de Previdência de Feira de Santana, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- I - Aramis Gois de Mattos;
- II - Suelen Assis Moreira;
- III – Waldeck Fause Pereira Teixeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, 07 de dezembro de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 30/11/2022, Nº. 204-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JB SERV. ELÉT. COM. DE MERC. GERAL E REP EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS FOGÕES INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 16.640,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.09. FONTE-0050.

Dispensa de Licitação: DATA: 23/11/2022, Nº. 203-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: AGAPÊ COM. VAREGISTA DE RECARGA EIRELI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS ATRAVÉS DE REPAROS DA UNIDADE DE FUSÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC) DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 525,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.

Feira de Santana, 07 de dezembro de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

